TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PARÁ – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei 123/2006 e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresa do ramo pertinente, especializada para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei nº 8.666/93, contrato referente a locação de veículos para o transporte escolar no Município de Cumaru do Norte - Pará, de acordo com o calendário escolar dos dias letivos de 2018 e rota Escolar em anexo, a locação será de acordo com o desempenho de suas atribuições, que é transportar os alunos até a respectiva escola, que se interrompidos podem comprometer o aprendizado dos mesmos. Deve-se ressaltar que os serviços em epigrafe são imprescindíveis para o transporte dos alunos, pois temos uma densidade geográfica muito grande, onde as dificuldades são imensas, haja vista a necessidade de darmos o apoio necessários aos alunos da rede pública, no cumprimento das atividades-fim desta municipalidade. A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2018 a contar da data da assinatura do contrato. Podendo o mesmo se aditado sempre através de termo aditivo, conforme preceitua no art. 57, caput e inciso II, da Lei 8.666/1993.

3 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados na declaração emitida pelo Setor de Contabilidade.

4 – OBJETO E QUANTIDADE:

Item	Descrição do Objeto	UNID	QUANT.
1	**ROTA ESCOLAR SERRA AZUL 01 - CARLITÃO** P1- CASA DA BRANCA P2- Srº OZEMAR P3- JOÃO FARIA P4 -DÓ P5 TIÃO GOLEIRO P6 PASTOR VALDIREU P7-MANELÃO P8-EUDES P9-CHICÃO P10- LÉU VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL. CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO 26,6 KM DIARIO.**	DIARIA	200
	ROTA ESCOLAR SERRA AZUL 01 -FAZENDA EVOLUÇÃO P1-FAZENDA EVOLUÇÃO P2-DONA LURDES (BARRACÃO	DIARIA	200

2	P3- FAZENDA MAISA P4-DONIZETE P5-TIDODA VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL. CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO 26,6 KM DIARIO.**		
3	ROTA ESCOLAR SERRA AZUL 02- GILBERTO BRANCO. P1- SERGIO P2- GILBERTO BRANCO P3- RAIMUNDO CABELUDO P4- LATICINIO. VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL. CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO 23,04 KM DIARIO.**	DIARIA	200
4	**ROTA ESCOLAR SERRA AZUL 02- MANDIOCÃO** P1- FAZENDA GUAIRA P2-FAZENDA MANDIOCAO. VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO 23,04 KM DIARIO.**	DIARIA	200
5	**ROTA ESCOLAR SERRA AZUL 03 - ESCOLA CASTRO ALVES** P1- ZÉ COSTA, P2- VEREADOR SILVANO VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO 30 KM DIARIO.**	DIARIA	200
6	**ROTA ESCOLAR ESTRELA DO PARÁ – 01** P1- SEDE FAZENDA RIO DA LIBERDADE P2- JOSÉ DOS ANJOS P3- SEDE FAZENDA MONGUAGUA P4- COQUIM P5- CRISTIANO P6- ANAEL P7- EDSON GARCIA P8- LUCIANA P9- ANTONIO FERNANDES P10- FERNANDES P11- MARCOS P12- CHAVIER P13- SEDE FAZENDA SÃO MIGUEL P14- BOCA QUENTE P15- VALDIVINO P16- GURITA P17- RETIRO FAZENDA ITUITABA. VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO 177,52 KM DIARIO**.	DIARIA	200
7	**ROTA ESCOLAR ESTRELA DO PARÁ – 02** P1- OLICIO P2- ADAI P3- JOÃO P4- JESUS P5- DANI P6- JOÃO DINAZA P7- LORO GARIMPEIRO P8- JULIO MARGARIDA P9- EDMUNDO P10- JACI P11- NENA VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO 130,68 KM DIARIO.**	DIARIA	200
8	**ROTA ESCOLAR ESTRELA DO MACEIO- 01**	DIARIA	200

	P1- ANTONIO DA BAHIA P2- JOAQUIM P3- DIVINO CATITA P4- DOMINGOS P5- LINHA DO ODAKI 01 P7- FAZENDA SANTA DELEIA P8- DOMINGO PAU BRASIL P9- GILMAR P10- ZÉ PAIXÃO P11- CELSO MOTORISTA VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCUSO TOTAL DA ROTA 129,596 KM DIÁRIO.**		
9	**ROTA ESTRELA DO MACEIO- 02.** P1- CARLINHO P2- VANIELI P3- CARIJO P4- NILO P5- MANOEL DOIDO P6- OROPA P7- RAIMUNDO P8- BUDEGA P9- ADAO P10- EVARISTO P11- MASSARICO VEICULO TIPO ONIBUS COM NO MINIMO 42 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL. CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO 169,2 KM DIARIO.**	DIARIA	200
10	**ROTA ESCOLAR COLONIA UNIÃO-01** P1- RETIRO POLIANA P2- SEDE DO ZÉ DE CASTRO P3- AMADEU RETIRO 01 P4- AMADEU RETIRO 02 P5- VALE DA UNIÃO 01 P6- LUCIANO P7- JUNIOR BARATINHA P8- GRILO DA UNIÃO P9- CLAUDOMIR P10- ZÉ P11- LORINHO P12- FILHO DO ZÉ P13- FILHO DO VALDERMIR P14- VALDEMAR. VEICULO TIPO ONIBUS COM NO MINIMO 42 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL. CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO DA ROTA 165,276 KM DIARIO.**	DIARIA	200
11	**ROTA ESCOLAR ALDEIA GOROTIRE 01** P1- LADEIRA P2- CASTANHEIRA VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO DA ROTA 55,552 KM DIARIO.**	DIARIA	200
12	**ROTA ESCOLAR FAZENDA SANTO ANTONIO** P1- SEDE DO MAZINHO P2- RETIRO CARNEIRO 01 P3- RETIRO CARNEIRO 02 VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO DA ROTA 77,860 KM DIARIO.**	DIARIA	200
13	**ROTA ESCOLAR ROMARIA** P1- OTILIA P2- NOEMIA VIEIRA P3- ELIZANIR VIEIRA P4- THOMAS MARTINIS P5- IRANIR TOMAS DE AQUINO P-6 PEDRO LIMA CABRAL	DIARIA	200

	P7- ANTONIO MESSIAS P8- PEDRO PINHEIRO LIMA P9- JOSE ITAMAR P10- ISRAEL PINHEIRO P11- JOAO PAULO MARTINS P12- MANOEL ALMEIDA VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO DA ROTA 90,532 KM DIARIO.**		
14	**ROTA ESCOLAR ALDEIA CORRENTE** P1- BRINGULIM P2- IRMAO TAPIETE P3- TONY KAYAPO P4- CUNHADO DO KUENTIM P5- KUENTIM P6- PAILO KOKRETY VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO DA ROTA 52,904 KM DIARIO.**	DIARIA	200
15	**ROTA ESCOLAR MATA VERDE- 01** P1- JHONATA FILHO DA ROSE P2- FILHO DO PERNANBUCO P3- FILHO DA P4- FILHO DO NAILTO P5- FILHA DA JUCIELI - (FAZENDA PUPUNHA) P6- FILHO DO MAICON- (FAZENDA BACURI) P7- FILHO DO CHICO PERNINHA P8- FILHO DA MADALENA P9- FILHO DO LUCIO P10- FILHO DO ROGA P11- FILHO DO TIMOTIO P12- FILHO DO LEONÃ P13- FILHO DO CEARA P14- TAIS P15- ALTINO P16- GARIMPEIRO P17-NEGÃO AGUA BOA VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, 1 CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO DA ROTA 60,06 KM DIARIO.**	DIARIA	200
16	**ROTA ESCOLAR MATA VERDE- 02** P1- JACKSON P2- MINEIRO P3- GEUSA P4- DR. SAVIO P5- FRANCISCO P6- RETIRO DO BOI P7- SEDE FAZENDA NICOBRAN P8- MAGNOLIA P9- VALDIR P10- FILHO DO MOISES VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO DA ROTA 68 KM DIARIO.**	DIARIA	200
17	**ROTA ESCOLAR MATA VERDE- 03** P1- FILHO DO CELIO P2- FILHO DA MARLENE P3- SEDE FAZENDA CUMARU DO SUL P4- TREVO 1100 P5- FILHO DA OSMAURINA P6- FILHO DO DITO/ PORTÃO NAILTON P7- FILHO DO GABRIEL/ IGREJA P8- FILHO DO DIVINO P9- PORTEIRA ALDEIA GOROTIRE P10- ALDEIA TEPORÊ VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL,	DIARIA	200

	CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO. **PERCURSO DA ROTA 58,45 KM DIARIO.**		

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS, QUANTIDADE DE MODELOS.

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS POR MÊS
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO OU SIMILAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL CORTINA NAS JANELAS FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA PARTE TRAZEIRA DO VEICULO. com capacidade mínima para 12 lugares sentados, ano máximo do veículo 2008, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:	**15**
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS OU SIMILAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL CORTINA NAS JANELAS FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA PARTE TRAZEIRA DO VEICULO, com capacidade mínima para 42 lugares sentados, ano máximo do veículo 2008, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:	**02**
TOTAL DE VEÍCULOS LOCADOS	**17**

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1 – Os veículos serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) durante sua execução.

5.2 - Os usuários poderão denunciar irregularidade na prestação dos serviços.

5.3 – O Veículo ora contratado, destina-se exclusivamente ao transporte de alunos e seus pertences escolares, não podendo transportar: pessoas, objetos e/ou cargas de qualquer natureza.

6.0 - PRÉ-REQUISITO PARA O TRANSPORTE

6.1 - VEÍCULO TIPO ONIBUS COM CAPACIDADE DE 42 PASSAGEIROS SENTADOS E VEÍCULO TIPO FURGÃO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE 12 PASSAGEIROS SENTADOS.

6.2 – Cintos de segurança em boas condições para os passageiros;

6.3 – Seguro contra acidentes;

6.4 – Registro de velocidade (tacógrafo);

6.5 – Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseiras, contendo a palavra ESCOLAR na cor preta;

6.6 – Atestado de vistoria expedido DETRAN e/ou DMTT;

6.7 – Possuir pneus apropriados para estrada de terra, para os períodos de chuva e sol;

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

7.1.1. Pagar todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, especialmente quanto ao INSS, FGTS e ISS, como estabelecido na legislação em vigor.

7.1.2. A Contratada deverá registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente Contrato, de tudo dando ciência à Contratante, respondendo integralmente por sua omissão.

7.1.3 A Contratada deverá entregar os veículos de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito e passar por vistoria do DENTRAN, DMTT e também por aprovação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

7.1.4. A Contratada deverá ter em sua frota veículos de Reposição para substituir em tempo hábil os veículos com alguns problemas mecânicos ou algo parecido, para que os serviços não possam ser paralisados.

7.1.5. A Contratada deverá ter em sua frota veículos de Reposição para substituir em tempo hábil os veículos com alguns problemas mecânicos ou algo parecido, para que os serviços não possam ser paralisados.

8 - **Compete a Contratante:**

8.2.1. Pagar à Contratada o preço estabelecido na cláusula quarta, nos termos deste Contrato;

8.2.2. Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;

8.2.3. Transportar os alunos, observando e fazendo cumprir rigorosamente as leis de trânsito, mantendo o automóvel em perfeito estado de conservação, limpeza e higiene, e com a manutenção preventiva em dia;

8.2.4. Arcar com as despesas referentes ao combustível, lubrificantes e filtros, pneus, câmaras de ar e manutenção mecânica preventiva e corretiva para atendimento dos veículos contratados, sendo que, ao final do contrato, a mesma deverá entregar todos os veículos em condições satisfatórias de uso.

8.2.5. Os motoristas condutores dos veículos locados são de inteira responsabilidade da contratante que deverá pagar seus salários/vencimentos, bem como observar os requisitos do artigo 138 da Lei nº 9.503/97 que deve diz o condutor de veículos destinado a condução de escolares devendo satisfazer ainda os seguintes requisitos:

I - Ter idade superior a vinte e um anos;

II - Ter habilitado na categoria D;

III - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

IV - Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRANTO.

9 - PRAZO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO: O início da execução do serviço será após a data de assinatura do contrato, tendo como vigência o período até 31 de dezembro de 2018 contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

CLEUSA GONCALVES VIEIRA TEMPONI:51979209200

Assinado de forma digital por CLEUSA GONCALVES VIEIRA TEMPONI:51979209200
Dados: 2018.02.09 10:39:15 -03'00'

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte